Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Praça da Bandeira,222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx Postal 31
Cep 17600 - 380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

**OF/CG/ 34/2020-c**

DOCREC
197/2020

Tupã, 13 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, vimos à presença de Vossa Excelência para informar a unânime aprovação da Indicação nº 04/2020, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, que busca apoio junto as autoridades competentes, objetivando a liberação de parte do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de Educação Superior ou quitação de débitos contraídos juntos ao Programa de Financiamento Estudantil (Fies), do próprio trabalhador ou de seus dependentes legais.

Encaminhamos, apensa a este, cópia da citada indicação, para que Vossa Excelência tenha pleno conhecimento das considerações formuladas pelo autor.

Certos de sua atenção, e na expectativa do apoio que ora formulamos, antecipamos agradecimentos, renovando a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ELIÉZER DE CARVALHO
Presidente

EXMO. SR.
EDUARDO TUMA
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo - SP

DSP - SGP 22 - 04/03/2020 - 15:25 - 112947 - 1/2

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

LIDO NA SESSÃO
Sessão 07/1/2020
PRESIDENTE
1° Secretário 2° Secretário

## INDICAÇÃO Nº 04/2020

**INDICAMOS,** após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido Plenário, que sejam expedidos ofícios ao Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, e aos ministros da Economia, Paulo Guedes, e da Educação, Abraham Weintraub, solicitando-lhes que realizem estudos com o objetivo de liberar parte do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de Educação Superior ou quitação de débitos contraídos juntos ao Programa de Financiamento Estudantil (Fies), do próprio trabalhador ou de seus dependentes legais.

**INDICAMOS AINDA** que sejam enviados ofícios ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia; e aos líderes partidários com assento no Senado Federal e na Câmara dos Deputados solicitando-lhes total apoio à nossa propositura.

**INDICAMOS, FINALMENTE,** que também sejam encaminhados ofícios ao deputado federal Luiz Carlos Motta, na Câmara dos Deputados, para que apresente indicação com a mesma finalidade, e às principais Câmaras Municipais do Estado, solicitando-lhes o seu apoio e a sua valiosa intercessão junto às autoridades governamentais objetivando, assim, o fortalecimento do nosso pedido.

## JUSTIFICATIVA:

Investir na Educação Superior é garantir que o Brasil possa experimentar desenvolvimento mais rápido e, desta maneira, maior crescimento econômico e social. Sendo o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) originalmente instituído para que o trabalhador tivesse, ao longo de sua vida, uma reserva de recursos para ter a certeza

Câmara Municipal de Tupã
Data: 17/01/2020 Hora: 10:25
Procedência Autoria ALEXANDRE SCOMBATTI
Assunto: Indicação nº 04/20

Nº de Protocolo 00042/2020

ALEXANDRE SCOMBATTI
...m – Fone (14) 3404-2000

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

de crescimento pessoal, justo seria utilizar este recurso para permitir que ele próprio ou seus dependentes diretos, também encontrassem possibilidade de ter assegurada, através deste fundo, Educação em nível Superior, permitindo, desta maneira, desenvolvimento de si e de toda família.

Atualmente, ainda, muitos estudantes que se utilizaram do Fies encontram dificuldades para quitar referido financiamento e, com isso, se veem impedidos de obter seus diplomas, atrasando, desta maneira, seu ingresso no mercado de trabalho. Justo seria, portanto, que seus pais, se assim o desejarem, utilizem parte do FGTS para auxiliar na quitação desta dívida.

Considerando justa a presente propositura, solicitamos a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões Vereadora "Cacilda do Carmo Lentini Elias", 6 de janeiro de 2020.

**ALEXANDRE SCOMBATTI**
**Vereador**



GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE SCOMBATTI
e-mail: ascombatti@gmail.com – Fone (14) 3404-2000

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20....., ...../...../..... (a) .....

**REF.: Ofício CG nº 34/2020 – Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**

**ASS.: Indicação nº 04/2020, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti – Apoio junto as autoridades competentes, objetivando a liberação de parte do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de Educação Superior ou quitação de débitos contraídos juntos ao Programa de Financiamento Estudantil.**

**À**
**SGP – Secretaria Geral Parlamentar**
**Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 21 de fevereiro de 2020.

**Zacarias Sampaio Camelo**
**Chefe de Gabinete**
**Presidência**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.
OF/CG/ 34/2020-c – Indicação 04/2020 - Cópia.

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo – SGP.22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Tupã informa a aprovação da Indicação 04/2020, de autoria do vereador Alexandre Scombatti, endereçada à Presidência da República e aos Ministros da Economia e da Educação, solicitando "que realizem estudos com o objetivo de liberar parte do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de Educação Superior ou quitação de débitos contraídos junto ao Programa de Financiamento estudantil (Fies), do próprio trabalhador ou de seus dependentes legais".

Solicito que seja dada ciência a todos os vereadores e vereadoras desta Casa, por meio eletrônico.

São Paulo, 03 de março de 2020.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto